

EDITAL

NUNO MANUEL SOUSA PINTO DE CARVALHO GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Peso da Régua, no uso das suas competências delegadas, torna público que por força da realização da XI MEIA MARATONA DO DOURO VINHATEIRO, a Postura Municipal de Trânsito sofre as seguintes alterações:

Dia 13 de Maio de 2016 – Sexta-feira

É proibido o trânsito e estacionamento na rampa de acesso ao Cais da Régua a partir das 10.00 horas do dia 13 de Maio até às 22.00 horas do dia 15 de Maio.

Dia 14 de Maio de 2016 - Sábado

É proibido o trânsito e estacionamento na Av. do Douro em ambos os sentidos a partir das 9.00 horas de 14 de Maio até às 18.00 horas do dia 15 de Maio.

Dia 15 de Maio de 2016 – Domingo

É proibido o trânsito desde a Av. do Douro até ao Largo 25 de Abril a partir das 8.00 horas do dia 15 de Maio até ao final da prova.

É proibido o estacionamento na Av. do Douro no sentido Poente/Nascente a partir das 8.30 horas até ao final da prova.

É proibido o trânsito , em toda a sua extensão, nas Avenidas João Franco e Galiza e Rua José Vasques Osório a partir das 8.00 horas até ao final da prova.

É proibido o estacionamento em toda a sua extensão na Rua Augusto Vieira entre as 8.30 horas e o final da prova.

É proibido o trânsito no sentido descendente na Rua Dr. Mário Bernardes Pereira entre as 8.30 horas e o final da prova.

É proibido o trânsito em toda a sua extensão na Av. de Ovar entre as 8.30 horas e o final da prova.

É proibido o trânsito nas Ruas da Alegria e do Midão entre as 8.30 horas e o final da prova.

É proibido o trânsito na Travessa que liga o Largo 25 de Abril ao Cais da Junqueira entre as 8.30 horas e o final da prova.

É proibido o estacionamento em toda a sua extensão no Largo da Estação entre as 7.30 horas e o final da prova.

É proibido o estacionamento no Largo dos Aviadores entre as 8.30 horas e o final da prova.

É invertido o sentido do trânsito e estacionamento nas Ruas da Ferreirinha e João de Lemos até ao entroncamento com a Rua Serpa Pinto desde as 8.00 horas até ao final da prova

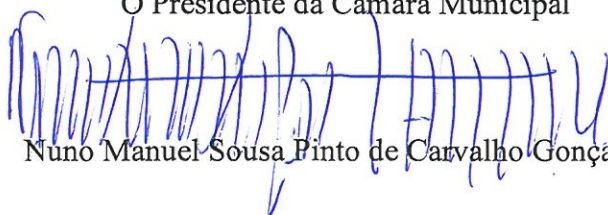
Exceptuam-se os carros da Organização e as viaturas consideradas oficiais, devidamente identificadas, nomeadamente os da Câmara Municipal do Peso da Régua, Proteção Civil, Bombeiros e outras Forças de Segurança.

As Infracções a este Edital, serão punidas com as competentes coimas, previstas no Código de Estradas, acrescidas da taxa de reboque.

E para que conste se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser assinados e autenticados com selo branco em uso nesta Câmara Municipal e afixados no Edifício dos Paços do Concelho e nos demais lugares de estilo.

Paços do Concelho do Peso da Régua, 15 de Abril de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves